**FOLHA DE REQUISIÇÃO PARA ANÁLISES**

*Etiqueta(s) com nº registo do INIAV*

**PLANO DE CONTROLO E ERRADICAÇÃO DA DOENÇA DE AUJESZKY (PCEDA)**

Este impresso deverá acompanhar qualquer tipo de material para análise

*Esta requisição e a tabela de preços estão disponíveis na página Web:* [*www.iniav.pt*](http://www.iniav.pt) *em Serviços Laboratoriais*

***PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS, COM LETRA LEGÍVEL***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLIENTE** | | |
| Nome  Endereço fiscal | | NIF  Telefone |
| Código postal | E-mail | |
| **EXPLORAÇÃO** | | |
| Marca de exploração  N.º de Registo no SISS  Nº de suínos por Classe: Reprodutores  Engorda  Leitões | | |
| **DADOS DO VETERINÁRIO REQUISITANTE** | | |
| Nome  Telefone  Nº Cédula profissional  E-mail | | |
| **EXAMES PRETENDIDOS** | | |
| Pesquisa de anticorpos do vírus da doença de Aujeszky (*gB*) - ELISA de bloqueio  Pesquisa de anticorpos do vírus da doença de Aujeszky (*gE*) - ELISA de bloqueio | | |
| **CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANALITICOS** | | |
| 1. A colheita e entrega de amostras no INIAV é da responsabilidade do Cliente. 2. O INIAV reserva o direito de rejeição das amostras para análise, em caso de insuficiência de quantidade, falta de integridade e/ou falta de requisitos de conservação (temperatura) ou entregas fora do horário de funcionamento. 3. Os exames pretendidos só serão iniciados depois do INIAV estar na posse dos elementos informativos constantes desta folha de requisição. 4. Os resultados são apresentados em relatórios de ensaio. 5. Os relatórios de ensaio são enviados por mensagem eletrónica para o cliente e requisitante, salvo outra indicação convenientemente expressa neste documento. 6. Os ensaios e respetivos preços são os constantes na tabela de preços publicada no Diário da República ou os apresentados no respetivo orçamento. A fatura será emitida e enviada ao cliente. 7. Todos os dados das amostras são considerados confidenciais. Exceção feita aos casos de deteção de substâncias proibidas e de positividade a doenças de declaração obrigatória ou outras situações em que os resultados indiquem ou indiciem prejuízo para a saúde pública 8. Serão comunicados à autoridade sanitária nacional, os resultados considerados de interesse público, ou que sejam de comunicação legalmente obrigatória como é o caso referido na exceção descrita no ponto anterior. 9. Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos na presente requisição. 10. As amostras remanescentes serão destruídas após a conclusão e validação técnica dos ensaios, exceto quando o cliente solicita e fundamenta a sua devolução, no ato da entrega (Mod.G-026).   Aceito  Data  O Requisitante  (assinatura)  Autoriza para fins científicos ou outros estudos, a utilização do remanescente das amostras entregues? Sim  Não  Note que os dados pessoais serão salvaguardados em qualquer situação, aplicando-se o constante nos pontos 5 e 6.  (caso a opção não seja assinalada considera-se tacitamente aceite) | | |